



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Ata nº 023/17

Aos onze dias do mês de setembro de 2017, as 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu início à presente Sessão. Logo após foi feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente determinou que se fizesse a leitura da Ata nº 022/17, que foi posta em discussão. Como ninguém se manifestou, a Ata foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Logo após o Sr. Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a leitura do Ofício PM nº 203/2017. Na sequência o 1º Secretário passou a fazer a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 056/2017, de 11 de setembro de 2017, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Justiça Eleitoral – 148ª Zona Eleitoral do Rio Grande do Sul, e dá outras providências. O projeto foi posto em discussão e como não houve manifestação foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Como não havia mais Projetos passou-se para as indicações. Indicação nº 024/17 de 11 de setembro de 2017. O vereador que abaixo subscreve, Sr. Valter Bartzsch, requer que seja enviada indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie o patrolamento e o cascalhamento das vias que dão acesso a Ponte Preta e Entre Rios do Sul. Com a palavra o Sr. Vereador Valter, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores e pessoas presentes, e referiu que fez a indicação pois as estradas que dão acesso às cidades de Ponte Preta e Entre Rios do Sul estão em péssimas condições. Falou que se olharmos para as cidades vizinhas veremos que as mesmas estão em bom estado, enquanto as nossas estão em más condições. Pediu para Administração tomar providências e ressaltou que várias pessoas estão reclamando das estradas. Agradeceu o uso da palavra. A palavra continuou em discussão, como ninguém mais se manifestou a indicação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Indicação nº 025/2017, de 11 de setembro de 2017. O vereador que abaixo subscreve, Sr. Mauri Balbinot, requer seja providenciada a remessa de recursos para auxílio da família da Sra. Ediane Muller, em virtude dos problemas de saúde enfrentados por esta e sua filha, em montante mínimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Com a palavra o Sr. Vereador Mauri, cumprimentou o Sr. Presidente, Srs. Vereadores, jurídicos e pessoas presentes, comentou sobre o comunicado do



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE
Av. Pedro Álvares Cabral, 560 – Fone (54) 3613-6012 – CEP 99665-000

Sr. Vereador Valter, em questão da saúde da família de Ediane e sua filha Luisa Mueller na sessão passada, Mauri diz que esteve conversando com o esposo Sr. Joarez a respeito do caso de sua filha e o mesmo salientou que estão em péssimas condições. Com isso Mauri pede para a Administração repassar uma ajuda de custo no valor de R\$ 10.000,00 para a família, pois a situação não é boa e comentou que ninguém gostaria de passar por isso. Afirmou que o almoço beneficente será somente dia 15 de outubro, mas até a data eles estarão precisando de mais recursos. Pediu ao Presidente para reforçar o Poder Executivo para enviar um Projeto de Lei para ajudar essas pessoas. Na questão da Indicação do Sr. Valter sobre as estradas comentou que em suas andanças vê que a situação das mesmas realmente está precária. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente informou que terá de informar-se sobre o cadastramento da família em nosso Município para repassar a ajuda. Como ninguém mais se manifestou a Indicação foi posta em votação e aprovada por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente passou para os assuntos gerais. Com a palavra o Sr. Vereador Suplente Valter, cumprimentou o Sr. Presidente e Srs. Vereadores, salientou que na última sessão esqueceu de dar os nomes da família e comentou que já receberam doações para o almoço e pediu para os demais pares se fazerem presentes, pois a família não tem recursos e a criança precisa de muitos cuidados. O Sr. Vereador Paidá comentou que a Bebê Luisa irá enfrentar cirurgias e quando der alta do hospital irá tomar um leite com um valor bem elevado. Sr. Valter sugeriu também para a rifa beneficente ser sorteada na Câmara de Vereadores. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente concorda com o sorteio na casa legislativa e informa que fará uma doação para a família. E como não havia mais nada a tratar, o Sr. Presidente avisa que a próxima sessão ordinária será antecipada para o dia 18 de setembro do corrente ano, às 18:00hs, com a concordância de todos os Srs. Vereadores. Em nome de Deus o Sr. Presidente deu por encerrada a presente sessão.

Sala das Sessões em 18 de setembro de 2017.

Ari de Pauli
Presidente

Darci Paidá
1º Secretário

Delvino Bertotti
2º Secretário